

Aut - 151/2017  
Proj - 215/2017  
9000 Dantas



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 21/08/2017  
CAMPINA GRANDE

LEI Nº 6.656

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE DOM MARCELO PINTO  
CAVALHEIRA, UMA DAS NOVAS RUAS  
DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de DOM MARCELO PINTO CAVALHEIRA, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal